LEI Nº 3.601/2002

INSTITUI O DIA 17 DE MAIO COMO O "DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica instituído o dia 17 de maio como o **DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 16 de setembro de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Wanderley Marra